

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO
044/2018
FL. 08
Rub. 8

LEI MUNICIPAL Nº 1.621, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 100.000,00.

Publicado em 16/08/2018.

Doqnu.

Gerhard Martens, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá autorizado a proceder abertura de crédito especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

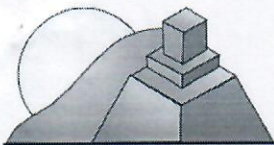
Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	02 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Programa	0012 – Desenvolvimento da Saúde Municipal	
Ação	0.006 – Atenção à Saúde em Serviços Ambulatoriais e Hospitalares	
Recurso	4500 – Atenção Básica	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$ 100.000,00

Parágrafo único: A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00 decorrerá através de aporte financeiro na modalidade fundo a fundo, no presente exercício financeiro, e destinado a entidade beneficiária Comunidade da Colônia Nova, conforme Portaria MS nº 3.520, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 13 de agosto de 2018.

Dr. Gerhard Martens
Prefeito



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, na Ação 0.006 – Atenção à Saúde em Serviços Ambulatoriais e Hospitalares com o valor de R\$ 100.000,00 sendo, repassado para o Hospital da Colônia Nova, através de um convênio de subvenção social.

Segue Anexo, Portaria MS nº 3.520/2017.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos “vênia” ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 13 de agosto de 2018.


Dr. Gerhard Martens
Prefeito